

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**PORTARIA N.º 045/2011-IPECAN**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio  
Doença em favor da servidora Maria Apª. Souza de  
Jesus.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv.  
Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas  
atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-  
PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora  
Maria Apª. Souza de Jesus, efetiva no cargo de Lavadeira, lotada na  
Secretaria Municipal de Educação/Creche, com remuneração integral  
a partir de 02/12/2011 e término em 16/12/2011, conforme processo  
do IPECAN n.º. 059/2011, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições ao contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 16 de dezembro de 2011.

***EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA***

Superintendente do Ipecan. PORT. N.º. 013-A/2009-GP-PMCNRO

**Publicado por:**

Edilaina Siqueira Pereira

**Código Identificador:**B487DBE0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 24/01/2012. Edição 0617

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>